



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 006/99

**“DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DA
VILA CIBRAZEM”**

A Câmara Municipal de Paranatinga, MT, aprovou e eu VILSON PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- As ruas situadas na Vila Cibrázem, passam a ter a seguinte denominação:

Rua 01- Passa a denominar-se : “AQUINO DE SOUZA MAIA”

Rua 02- Passa a denominar-se : “MARINA MARQUES”

Rua 03- Passa a denominar-se : “PAULINA LOPES DA COSTA ”

Rua 04- Passa a denominar-se : “CLARINDO CALAZANS CORREA”

Rua 05- Passa a denominar-se : “RAIMUNDO CRUZ MARTINS”

Rua 06- Passa a denominar-se : “JOSÉ ALVES CARDOSO”

Rua 07- Passa a denominar-se : “MANOEL SOARES”

Rua 08- Passa a denominar-se : “MARCOS RODRIGUES MACIEL”

Rua 09- Passa a denominar-se : “JOÃO LEMOS CARDOSO”

Av. 01- Passa a denominar-se : “MANOEL TOMAZ DE CAMPOS”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 1.999

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL
PARANATINGA - MT